

Prefeitura Municipal de América Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de América Dourada, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520/2002, resolve **HOMOLOGAR** o resultado do procedimento licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº 042/2021**, tipo menor valor por item, destinado a **contratação de empresa do ramo para aquisição de mobiliários escolar para atender as demandas das escolas municipais de Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II e EGA (Educação de Jovens e Adultos) do município de América Dourada/BA**, conforme especificado no Anexo I do edital de licitação e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº. 10.520/02 e subsidiariamente Lei Federal nº. 8.666/93. **EMPRESA VENCEDORA: MF COMÉRCIO EMPREENDEIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 35.628.379/0001-63, localizada na Rua C. Lot. Porto Sul, Nº 72, Lote 52 QD 03, Zona de Expansão, Aracaju – SE, CEP Nº 49.000-590, com valor global final de: Item 01 no valor de R\$ 42.750,00 (quarenta e dois mil setecentos e cinquenta reais), Item 02 no valor de R\$ 96.640,00 (noventa e seis mil seiscentos e quarenta reais), Item 03 no valor de R\$ 80.160,00 (oitenta mil cento e sessenta reais), Item 04 no valor de R\$ 139.840,00 (cento e trinta e nove mil oitocentos e quarenta reais), Item 05 no valor de R\$ 105.760,00 (cento e cinco mil setecentos e sessenta reais), Item 06 no valor de R\$ 430.400,00 (quatrocentos e trinta mil quatrocentos reais), Item 07 no valor de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais), Item 08 no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), Item 09 no valor de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais) e Item 10 no valor de R\$ 111.949,60 (cento e onze mil novecentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos). Totalizando o valor global dos itens de: R\$ 1.203.499,60 (hum milhão duzentos e três mil novecentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos), consoante adjudicação realizada pelo Pregoeiro Oficial do Município, nos termos da Ata lavrada em sessão pública no dia **10/12/2021**. Fica convocado o adjudicatário do objeto desta Licitação, a comparecer no Setor de Contratos da Prefeitura Municipal, para assinar o contrato, no prazo de até 02 (dois) dias corridos, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 7º da Lei nº. 10.520/02 e art. 81 da Lei nº 8.666/93.

Registre-se, Cumpra-se,

Publique-se e Lavre-se o Contrato.

América Dourada, 13 de dezembro de 2021.

Daniely Aragão Sousa
PREGOEIRA